CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 08/07/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio as Sessões

REQUERIMENTO Nº 178, DE 2013.
(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

Requer estudo sobre a possibilidade e impacto de concessão de benefício da meia passagem (Meio Passe) no Transporte Coletivo Urbano de Cascavel para estudantes de cursos preparatórios para o vestibular no Município de Cascavel.

Exmo. Senhor
Marcio José Pacheco Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cascavel – Paraná

Sr. Presidente

O Vereador Gugu Bueno / PR, em conformidade com o art. 122, inciso VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após aprovação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações:

1. Qual a possibilidade dos alunos matriculados em curso preparatório para vestibular serem beneficiados pelo meio passe?

2. Qual o impacto que a inclusão dos cerca de 4 mil alunos matriculados em curso pré vestibular no Município de Cascavel teria no contrato do transporte público?

Justificativa

Este estudo tem por objetivo verificar as implicações e possibilidades da concessão de meia passagem aos alunos matriculados em cursos preparatórios para vestibular no Município de Cascavel.

Os cerca de 4 mil alunos que se preparam para vestibular no Município de Cascavel, e em sua grande maioria futuros universitários, permanecem sem o direito ao benefício do meio passe por não estarem

REQUERIMENTO Nº 178, DE 2013.
(Autor Vereador Gugu Bueno/PR)

Requer estudo sobre a possibilidade e impacto de concessão de benefício da meia passagem (Meio Passe) no Transporte Coletivo Urbano de Cascavel para estudantes de cursos preparatórios para o vestibular no Município de Cascavel.

Exmo. Senhor
Marcio José Pacheco Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cascavel – Paraná

Sr. Presidente

O Vereador Gugu Bueno / PR, em conformidade com o art. 122, inciso VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após aprovação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações:

1. Qual a possibilidade dos alunos matriculados em curso preparatório para vestibular serem beneficiados pelo meio passe?

2. Qual o impacto que a inclusão dos cerca de 4 mil alunos matriculados em curso pré vestibular no Município de Cascavel teria no contrato do transporte público?

Justificativa

Este estudo tem por objetivo verificar as implicações e possibilidades da concessão de meia passagem aos alunos matriculados em cursos preparatórios para vestibular no Município de Cascavel.

Os cerca de 4 mil alunos que se preparam para vestibular no Município de Cascavel, e em sua grande maioria futuros universitários, permanecem sem o direito ao benefício do meio passe por não estarem

contemplados pela Lei 2.157/90, não tendo assim os mesmos direitos na utilização do Transporte Coletivo Urbano de Cascavel.

Pretende-se corrigir essa lacuna no atendimento aos nossos estudantes que estejam devidamente matriculados e freqüentando os cursos preparatórios para vestibular, e que os mesmos sejam beneficiados nos mesmos termos da Lei 4.016/05 que incluiu os estudantes dos cursos técnicos profissionalizantes.

É o que requer.
Sala de Sessões.
Cascavel, 04 de julho de 2013.

Gugu Bueno
Vereador / PR